

**EDITAL SENAC – MA PSG/2026 Nº 100
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO DE 2026
OPERADOR DE COMPUTADOR, EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO – TIMON – MA.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso **OPERADOR DE COMPUTADOR, EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**, que compõe o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2026.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimo federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O edital **Nº 100** do Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de: **OPERADOR DE COMPUTADOR, EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2026 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita **PRESENCIALMENTE** conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo V**.

2.5. A **XEROX DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de inscrição na **Fundação Cidadania localizada na Rua Professor Mendes, Nº 550, Parque União, Timon MA, no horário de 08h00 às 17h30**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2025, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

Observação:

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **03/06/2026 a 17/06/2026 (PRESENCIALMENTE)** no horário de 08h00 às 17h30, por ordem de chegada respeitando o quantitativo de até 03 vezes o número de vagas do curso descrito no ANEXO I deste Edital. As inscrições serão realizadas na Fundação Cidadania localizada na Rua Professor Mendes, N° 550, Parque União, Timon MA.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os **Anexos II, III e IV devidamente preenchidos** e **XEROX** de toda documentação prevista no item 8.3 deste edital.

4.3 Para os candidatos menores de 18 anos, a inscrição/matricula só poderá ser realizada pelo responsável legal, que deverá também apresentar Xerox do Documento de Identificação RG e CPF.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

- 1°. Ordem de inscrição;
- 2°. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **19/06/2026**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **22/06/2026 A 25/06/2026** no horário das **08:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00h**, no SENAC, localizado na **(TRAVESSA TIMBIRAS, nº 475, CENTRO TIMON MA.**

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
- Comprovante de Residência;
- Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal.
- Documento de Identidade RG e CPF do responsável legal, para candidatos menores de 18 anos.

8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5. A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente (**POSTO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TIMON**), e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Timon - MA, 27 de MAIO de 2026.

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

ANEXO I

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 100 /2026**

POSTO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TIMON / MA

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	DATA DA AULA INAUGURAL	INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
EXCEL RECURSOS AVANÇADOS	60 H	16	22/06/2026	02/07/2026	20/08/2026	08:00H às 12:00H	5ª 6ª	FUNDAÇÃO CIDADANIA	<u>Rua Professor Mendes, Nº 550, Parque União, Timon MA</u>
OPERADOR DE COMPUTADOR	196 H	16	22/06/2026	29/06/2026	27/10/2026	08:00H às 12:00H	2ª 3ª 4ª	FUNDAÇÃO CIDADANIA	<u>Rua Professor Mendes, Nº 550, Parque União, Timon MA</u>
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	60 H	16	22/06/2026	27/08/2026	15/10/2026	08:00H às 12:00H	5ª 6ª	FUNDAÇÃO CIDADANIA	<u>Rua Professor Mendes, Nº 550, Parque União, Timon MA</u>
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 100 / 2026		48 VAGAS							

OBSERVAÇÃO: A aula inaugural para os cursos de OPERADOR DE COMPUTADOR, EXCEL RECURSOS AVANÇADOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO será realizada na Fundação Cidadania localizada na Rua Professor Mendes, Nº 550, Parque União, Timon MA dia 22/06/2026 pela MANHÃ (08:00H às 12:00H).

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPORA FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____ **Turno** _____ **Turma** _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome Social: _____

RG: _____ **Órgão emissor e UF do RG:** _____

País de nascimento: _____ **CPF:** _____

Data de nascimento: _____ **Cidade de nascimento:** _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____ **Nº:** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **CEP:** _____

DDD: _____ **Telefone fixo:** _____ **Celular:** _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

- branca parda indígena
 negra amarela sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- sim não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- física/motora auditiva múltiplas
 visual mental sem declaração

II. Escolaridade

- Ensino fundamental Incompleto Ensino fundamental Completo
 Ensino médio Incompleto Ensino médio Completo
 Graduação Incompleta Graduação Completa
 Pós-graduação Incompleta Pós-graduação Completa

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

sim não

Já fez algum outro curso no Senac?

sim não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

sim Candidato a Primeiro
Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

não tenho interesse em trabalhar presto serviço militar
 procurei, mas não encontrei emprego ou fui demitido(a)
atividade remunerada por problemas de saúde
 somente estudo outro motivo
 estou aposentado(a)

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

empregado com carteira assinada profissional liberal
 empregado sem carteira assinada tenho meu próprio negócio
 funcionário público outro
 autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

solteiro(a) união estável
 casado(a) divorciado(a)
 separado (a) viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

não sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio? _____

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:

R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

Representante legal Nome completo:

CPF:

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA
 PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

 Assinatura

 Telefone para contato

ANEXO IV
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____, na unidade
_____, do SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

DETALHAMENTO DO CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR

CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR		196 h
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO: Tecnologia da Informação		
MODALIDADE: FIC	TIPO: QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO		
<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima: 15 anos completos • Escolaridade: anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo 		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
<p>O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa.</p> <p>Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo.</p> <p>O Operador de Computador, qualificado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação está situada no eixo tecnológico Informação e Comunicação, cuja natureza é “comunicar” e pertence ao segmento de Informática.</p> <p>Competências</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos; • Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos. 		
CARGA HORÁRIA TOTAL		196 h

Unidades Curriculares		Carga horária	Pré-requisito
UC 3: Projeto Integrador – Operador de Computador (16horas)	UC1: Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos	72horas	-
	UC2: Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos	108horas	UC1
Carga horária total		196 horas	

DETALHAMENTO DO CURSO: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

CURSO: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO		60 h
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO: Tecnologia da Informação		
MODALIDADE: FIC		TIPO: APERFEIÇOAMENTO
REQUISITOS DE ACESSO		
<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima: 14 anos. • Escolaridade: Ensino Fundamental completo. • Requisito/conhecimento específico: editores de texto e planilhas eletrônicas. 		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
<p>Diante das tendências de mercado — como a automação —, a inteligência artificial, a robótica e novas linguagens surgem com forte apelo mercadológico. O letramento digital torna-se parte importante na vida do ser humano, considerando-se a interação humano-computador mais presente no cotidiano. Muitos problemas de alta complexidade computacional são constituídos por pequenos problemas básicos relacionados com organização, ordenação e busca de dados. O estudo da lógica de programação ajuda na compreensão desses problemas básicos de forma sistematizada, viabilizando a solução de problemas de alta complexidade.¹ Além disso, o estudo da lógica de programação é a base para a carreira de desenvolvimento de <i>softwares</i>.</p> <p>Nesse sentido, as linguagens de programação, seguindo a analogia dos padrões (gramática) e idiomas, é muito importante, e, por isso, conhecer e entender a lógica de programação antes de começar a programar torna-se ainda mais essencial.</p> <p>Nesse contexto, o Senac propõe a oferta do aperfeiçoamento em Lógica de programação.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Seleciona conceitos da lógica de programação, conforme o cenário proposto para a solução. 2. Utiliza estruturas de controle pertinentes ao projeto, de acordo com a construção de algoritmos. 3. Desenvolve vetores e matrizes, conforme a necessidade da solução. 4. Testa os algoritmos desenvolvidos, de acordo com o cenário proposto. 		
CARGA HORÁRIA TOTAL		60 h

Unidade Curricular	Carga Horária
Desenvolver algoritmos estruturados em lógica de programação	60 horas
Carga Horária Total	60 horas

DETALHAMENTO DO CURSO: EXCEL RECURSOS AVANÇADOS

CURSO: EXCEL RECURSOS AVANÇADOS		60 h
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO: Tecnologia da Informação		
MODALIDADE: FIC	TIPO: Programas Instrumentais	
REQUISITOS DE ACESSO		
<ul style="list-style-type: none"> • Idade mínima: 12 anos no ato da matrícula • Escolaridade: Ensino fundamental incompleto • Conhecimentos específicos: conhecimento básico em Excel 		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
<p>O software Excel é a planilha eletrônica mais utilizada no mercado de trabalho, com recursos que auxiliam na resolução de questões do cotidiano dos profissionais, oferecendo agilidade na criação e edição de dados, elaboração de fórmulas variadas, aplicação de funções e gráficos. Para as empresas em geral, esta ferramenta facilita principalmente o gerenciamento de recursos, quanto ao controle avançado de dados numéricos, estatísticos e projeções. Dessa forma, a cada nova versão do software, o mercado de trabalho precisa de profissionais para adaptar-se a esta realidade, ao mesmo ritmo do crescimento e influência da tecnologia. Diante disso, o Senac oferece o curso de Excel Recursos Avançados, de modo que o egresso poderá atuar nas áreas de Finanças, Consultorias em Geral, e Planejamento e Controle de Projetos com mais segurança para utilizar o Excel no desenvolvimento de suas atividades laborais.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Importa dados de outros aplicativos e fontes para o Excel aprimorando o processo de aproveitamento de informações; 2. Aplica filtros para selecionar e classificar dados organizando as informações da planilha; 3. Elabora tabelas dinâmicas como forma de resumo de dados; 4. Interliga planilhas para criação de fórmulas no Excel; 5. Automatiza planilhas com macros para facilitação do trabalho do usuário. 		
CARGA HORÁRIA TOTAL		60 h

Unidade(s) Curricular(es)	Carga horária
UC: Utilizar os recursos avançados do Excel.	60 horas
Carga horária total	60 horas